



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 096/2025

Exmo. Sr.

Luciano Amara de Souza
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Carangola – MG
Sr. Presidente,

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 10 / 2025


Luciano Amaro de Souza
Presidente

O Vereador que está subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos ao *Beer House Bar e Pizzaria*, em reconhecimento ao empreendimento de grande sucesso e a inauguração de um novo espaço.

“Não há maior satisfação do que aquele que se obtém pelo sucesso do próprio esforço.”

Cicero

MM



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

SECRETARIA LEGISLATIVA



Justificativa:

A Câmara Municipal de Carangola, por intermédio do Vereador Carlos Antônio Candinho, tem a honra de conceder esta Moção de Aplausos ao Beer House Bar e Pizzaria, em reconhecimento ao seu notável sucesso empresarial e à recente inauguração do seu novo espaço.

A trajetória do Beer House é um exemplo de empreendedorismo de excelência em Carangola. A dedicação em oferecer produtos de qualidade e um atendimento de alto padrão resultou em um empreendimento de grande sucesso, que conquistou a preferência e o respeito da comunidade local e regional.

O novo espaço inaugurado é uma prova concreta da solidez e do crescimento da empresa. Esta expansão não beneficia apenas os clientes com um ambiente mais moderno e acolhedor, mas também fortalece o setor de serviços e de entretenimento da nossa cidade.

O sucesso do empreendimento atesta a capacidade de Carangola em sediar e apoiar negócios inovadores e de alta qualidade, servindo de inspiração.

Expressamos, assim, nosso aplauso e admiração aos proprietários, gestores e colaboradores do Beer House Bar e Pizzaria, desejando vida longa ao novo espaço e sucesso contínuo em sua jornada empreendedora.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2025


CARLOS ANTÔNIO CANDINHO
1º Secretário
Vereador – União Brasil